



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Projeto de Lei nº 18, de 2017.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre a alteração da denominação de Programa de incentivo ao esporte e autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a sua implementação.

Relatoria: Vereador Neudi Mosconi.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 18, de autoria do Poder Executivo, que *Dispõe sobre a alteração da denominação de Programa de incentivo ao esporte e autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a sua implementação.*

Na Mensagem Aditiva nº 3, de 9 de março de 2017, o Chefe do Poder Executivo diz que que pela Mensagem nº 17, de 8 de fevereiro de 2017, submetemos à apreciação desse Legislativo a proposição que **"institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa Esporte para Todos e estabelece critérios para a sua execução"**.

Após a remessa daquela proposição, todavia, verificou-se que, no final de 2016, já havia sido realizada chamada pública de entidades esportivas para receberem incentivos/auxílios do Município através do **Programa "Esporte Cidadão"**.

Sendo assim, se se mantiver a proposição acima referida da forma como foi remetida a essa Casa, estar-se-ia revogando a Lei "R" nº 10/2013, não possibilitando, por conseguinte, o aproveitamento da chamada pública realizada em 2016, já que, com aquela revogação, o Programa "Esporte Cidadão" deixaria de existir.

Em vista disso, propõe-se a modificação do Projeto de Lei anexo à Mensagem nº 17/2017, para alterar-se o nome do Programa "Esporte Cidadão" para **Programa "Esporte para Todos"**, e para inserir-se, já na mesma proposta, os incentivos e auxílios a serem concedidos às entidades esportivas no corrente exercício, conforme projetos selecionados em 2016, e as competições de iniciativa do Município, integrantes do referido Programa.

As ações a serem desenvolvidas em 2017, através do Programa "Esporte para Todos", são as seguintes:

a) promoção das seguintes competições e concessão dos respectivos prêmios aos seus vencedores:

- Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2017 – Categoria Masculino Livre, tendo como prêmio um automóvel popular, no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2017 – Categoria Masculino Veteranos, tendo como prêmio uma motocicleta, no valor de até R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais);

- Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2017 – Categoria Feminino Livre, tendo como prêmio uma motocicleta, no valor de até R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

b) promoção e custeio parcial de despesas das seguintes competições:

- Campeonato de Futebol do Jardim Panorama I, mediante parceria com a Associação de Moradores do Jardim Panorama I, com investimento de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para pagamento de despesas com arbitragem;

- Campeonato de Futebol do Jardim Panorama II, mediante parceria com a Associação de Moradores do Jardim Panorama II, com investimento de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para pagamento de despesas com arbitragem;

- Campeonato Municipal de Futebol Amador – Categorias Livre e Sub-20, com investimento de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para pagamento de despesas com arbitragem.

c) custeio parcial de despesas para viabilização da 16ª Meia Maratona, Maratoninha e Caminhada da Paz, com investimentos no valor de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

d) custeio das despesas necessárias à participação das equipes que representam o Município de Toledo em competições oficiais, como inscrições e alimentação, inclusive através do regime de adiantamento previsto na Lei “R” nº 107/2009 e em suas alterações;

e) fornecimento de transporte para as equipes que representam o Município de Toledo participarem de competições oficiais em outras cidades, com veículos da frota municipal ou mediante contratação de terceiros, através de processo licitatório;

f) concessão de troféus e medalhas às equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas competições que a Secretaria de Esportes e Lazer organizar e coordenar e nos campeonatos mencionados na alínea “b”.

Com tal propósito, solicitamos a Vossas Excelências a substituição do Projeto de Lei anexo à Mensagem nº 17/2017 pelo que acompanha esta Mensagem Aditiva, que **“dispõe sobre a alteração da denominação de Programa de incentivo ao esporte e autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a sua implementação”**, o qual já se encontra em conformidade com as modificações ora propostas.

Considerando a proximidade de algumas competições e para que haja tempo hábil para a realização dos processos licitatórios e demais procedimentos administrativos para a concessão dos incentivos estabelecidos para o Programa, solicitamos a Vossas Excelências que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, conforme dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 18, de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela aprovação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

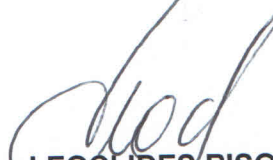
Sala das Comissões, 14 de março de 2017.


NEUDI MOSCONI
Relator

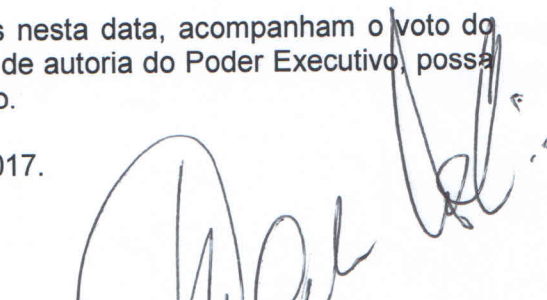
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 03, de 2017, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 14 de março de 2017.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente


CORAZZA NETO
Secretário


WALMOR LODI
Vice-presidente


AIRTON SAVELLO
Membro

PL 018/2017
AUTORIA: Poder Executivo

